



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Helena Carmem  
de Cassia Donato, S/N,  
Bairro Liberdade

##### Telefone



(77) 3643-1008

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO 089A DE 04 DE MAIO DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 67.500,00 (SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) , PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 101 DE 19 DE JUNHO DE 2020 - DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 098 DE 15 DE JUNHO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### LICITAÇÕES

---

#### ATO CONVOCATÓRIO

---

- CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA REALINHADA - SEGUNDA COLOCADA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020-SRP

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0106202001 - CONTRATADA: LUCINÉIA SOUZA DA SILVA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº. FS06202040 - CONTRATADA - ANGELA CRISTINA DE JESUS SOUZA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº. FS06202040 - CONTRATADA - ANGELA CRISTINA DE JESUS SOUZA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRAÇA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO, 374

CENTRO

MATINA - BA

CNPJ: 16.417.800/0001-42

Decreto Nº 089A

04/05/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de 67.500,00 (Sessenta e Sete Mil e Quinhentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 80.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

|                   |  |   |                  |
|-------------------|--|---|------------------|
| <b>0.20.300</b>   | <b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA</b> |   |                  |
| 2098              | Manutenção do Ensino Básico                        |   |                  |
| . .3.3.90.36.00.0 | Outros Serv. de TERC - Pessoa Física               | 01 Rc.Im.Tr.Educação-25%                | 40.000,00        |
|                   |  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>40.000,00</b> |
|                   |  | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>40.000,00</b> |
| <b>0.20.400</b>   | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                    |   |                  |
| 2068              | Incentivo ao Programa Saúde Familiar               |   |                  |
| . .3.3.90.39.00.0 | Outros SERV de TERC - Pessoa Jurídica              | 14 SUS                                  | 15.000,00        |
|                   |  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>15.000,00</b> |
| 2289              | Outros Programas de Saúde                          |   |                  |
| . .3.1.90.11.00.0 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil      | 14 SUS                                  | 2.500,00         |
|                   |  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>2.500,00</b>  |
|                   |  | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>17.500,00</b> |
| <b>0.20.500</b>   | <b>SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b> |   |                  |
| 2123              | Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo       |   |                  |
| . .3.1.90.04.00.0 | Contratação Por Tempo Determinado                  | 00 Recursos Ordinários                  | 10.000,00        |
|                   |  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>10.000,00</b> |
|                   |  | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>10.000,00</b> |
|                   |  | <b>Valor Total Suplementado R\$</b>     | <b>67.500,00</b> |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$ 67.500,00

**Dotações Anuladas**

|                   |                             |   |                 |
|-------------------|-----------------------------|---|-----------------|
| <b>0.20.100</b>   | <b>GABINETE DO PREFEITO</b> |   |                 |
| 2006              | Indenizações Trabalhistas   |   |                 |
| . .3.1.90.91.00.0 | Sentenças Judiciais         | 00 Recursos Ordinários                  | 6.000,00        |
|                   |                             | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>6.000,00</b> |
|                   |                             | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>6.000,00</b> |

Página 1 de 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRAÇA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO, 374

CENTRO

MATINA - BA

CNPJ: 16.417.800/0001-42

**Dotações Anuladas**

|                   |   |   |                  |
|-------------------|---|---|------------------|
| <b>0.20.200</b>   | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> |   |                  |
| 1022              | Equipamento da Contabilidade                            |   |                  |
| . .4.4.90.52.00.0 | Equipamentos e Material Permanente                      | 00 Recursos Ordinários                  | 4.000,00         |
|                   |   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>4.000,00</b>  |
|                   |   | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>4.000,00</b>  |
| <b>0.20.400</b>   | <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                         |   |                  |
| 2065              | Piso de Atenção Básica - PAB                            |   |                  |
| . .3.3.90.30.00.0 | Material de Consumo.                                    | 14 SUS                                  | 17.000,00        |
| . .3.3.90.36.00.0 | Outros Serv. de TERC - Pessoa Física                    | 14 SUS                                  | 20.000,00        |
| . .3.3.90.39.00.0 | Outros SERV de TERC - Pessoa Jurídica                   | 14 SUS                                  | 20.500,00        |
|                   |   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>57.500,00</b> |
|                   |   | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>57.500,00</b> |
|                   |   | <b>Valor Total Anulado R\$</b>          | <b>67.500,00</b> |

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MATINA, 04 de maio de 2020

\_\_\_\_\_  
 JUSCELIO ALVES FONSECA  
 Prefeito  
 CPF:513.753.035-20





Decreto Nº 101 de 19 de Junho de 2020.

Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 098, de 15 de Junho de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Matina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto Municipal nº 098/2020, de 15 de Junho de 2020, que Abre crédito suplementar no valor de 11.000,00 (Onze Mil Reais) para o exercício de 2020.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matina, 19 de Junho de 2020.

---

Juscelio Alves Fonseca  
Prefeito Municipal





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**  
 CNPJ: 16.417.800/0001-42

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA REALINHADA  
 DAS LICITANTES - SEGUNDA COLOCADA  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020-SRPP**

Modalidade: Pregão Presencia nº 10/2020-SRP

Tipo: Menor Preço por lote

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos diversos e produtos hospitalares para atender a demanda da saúde do município de Matina/BA.

O município de Matina/BA, através de sua Pregoeira, torna público que em face do pareceres emitidos nos autos do presente processo licitatório, **CONVOCA** os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, referente aos LOTES descrito abaixo, qual seja:

| LOTES   | EMPRESAS - SEGUNDA COLOCADA  |
|---|--|
| LOTE III - MEDICAMENTOS INJETAVEIS DE USO GERAL                                 | NB FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA                                 |
| LOTE IV - ANTIBIÓTICOS INJETÁVEIS   | MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI  |
| LOTE V - ANTIBIÓTICOS: COMPRIMIDOS, CÁPSULAS, SUSPENSÃO ORAL, CREAMES E POMADAS | BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI   |
| LOTE VIII - SANEANTES E OUTROS  | JOÃO HILDS PORTO PEREIRA EIRELI - ME   |
| LOTE XIV - MEDICAMENTOS INJETAVÉIS DE CONTROLE ESPECIAL                         | OKEY - MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI |

Para apresentação de proposta realinhada referentes aos lotes supracitados, acompanhados de certidoes negativas de debitos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações.

Caso não aceite será convocado o terceiro classificado até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Matina/BA, 19 de junho de 2020.

\_\_\_\_\_  
**Wélia Reis Ferreira**  
**PREGOEIRA**  
 Dec. 068/2019

Essa convocação se dará pelo portal transparência e pelo email: [licitacaomatina@gmail.com](mailto:licitacaomatina@gmail.com)





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**  
CNPJ: 16.417.800/0001-42

### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0106202001

MUNICÍPIO DE MATINA, através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATINA**, inscrito no CNPJ: 14.807.662/0001-82 torna pública a contratação, Contratada: **LUCINÉIA SOUZA DA SILVA**, CPF nº. 009.189.565-01. Objeto: Executar os serviços de apoio aos Profissionais no registro de informações, cadastro e acompanhamento às famílias como Assistente Social do CRAS do Município de Matina/BA. Assinatura: 01/06/2020. Vigência: Até 31 de dezembro de 2020, a partir da data da sua assinatura. Valor: R\$ 14.811,58 (quatorze mil oitocentos e onze reais e cinquenta e oito centavos). JUSCÉLIO ALVES FONSECA - Prefeito Municipal.



**FUNDO DESAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATINA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**C.N.P.J:10.420.907/0001-63**



### **EXTRATO DE CONTRATO Nº. FS06202040**

**FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATINA**, Estado da Bahia, inscrito no Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda, sob o nº. 10.420.907/0001-63, torna pública a contratação, Contratada: **ANGELA CRISTINA DE JESUS SOUZA**, CPF nº. 076.011.155-17. Objeto: exercerá o cargo de Assistente Social nas USF (UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA), realizando reuniões com ESF, ações preventivas e promocionais com grupos programáticos, visitas domiciliares com as ESF; no Município de Matina/BA. Assinatura: 01/06/2020. Vigência: Até 31 de dezembro de 2020, a partir da data da sua assinatura. Valor: R\$ 13.125,00 (treze mil cento e vinte e cinco reais). **JUSCÉLIO ALVES FONSECA** - Prefeito Municipal.



FUNDO DESAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATINA  
ESTADO DA BAHIA  
C.N.P.J:10.420.907/0001-63



#### EXTRATO DE CONTRATO Nº. FS06202040

**FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATINA**, Estado da Bahia, inscrito no Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda, sob o nº. 10.420.907/0001-63, torna pública a contratação, Contratada: **ANGELA CRISTINA DE JESUS SOUZA**, CPF nº. 076.011.155-17. Objeto: exercerá o cargo de Assistente Social nas USF (UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA), realizando reuniões com ESF, ações preventivas e promocionais com grupos programáticos, visitas domiciliares com as ESF; no Município de Matina/BA. Assinatura: 01/06/2020. Vigência: Até 31 de dezembro de 2020, a partir da data da sua assinatura. Valor: R\$ 13.125,00 (treze mil cento e vinte e cinco reais). JUSCÉLIO ALVES FONSECA - Prefeito Municipal.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/32D4-A656-0AA0-3AF2-D92F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 32D4-A656-0AA0-3AF2-D92F



### Hash do Documento

3f473993a4ee748ff3b23478512e5725dcce613f82b8526b3c322461b645e01c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/06/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/06/2020 17:40 UTC-03:00